



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
DO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA
PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ**

O Parque Nacional da Serra do Cipó e a Área de Proteção Ambiental APA Morro da Pedreira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Portaria nº 969, de 9 de outubro de 2020, que regulamenta a unificação dos seus Conselhos e modifica a composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental (APA) Morro da Pedreira e do Parque Nacional da Serra do Cipó, convoca a todos os interessados para a eleição de seu Conselho Consultivo unificado para o mandato de 2021/2024.

Art. 1º. A composição do Conselho será definida por segmentos representativos do poder público e da sociedade civil, conforme definido na Resolução nº 5, de 12/12/2019 e Resolução nº 6, de 12/12/2019 dos Conselhos Consultivos da APA Morro da Pedreira e do Parque Nacional da Serra do Cipó.

Art. 2º. O Conselho Consultivo do Núcleo de Gestão Integrado (NGI) ICMBio Cipó-Pedreira será composto por 14 membros efetivos e seus respectivos suplentes.

§ 1º A composição da representação do segmento “governo” será realizada mediante convite formal às instituições;

§ 2º A suplência será exercida por representante de instituição ou localidade, conforme indicado no Quadro 1 - Composição do Conselho Consultivo;

§ 3º Os representantes do segmento das comunidades poderão ser pessoa física ou jurídica;

§ 4º A segunda suplência poderá ser indicada por membro de qualquer um dos conselheiros: Conselheiro Titular ou 1º Conselheiro Suplente.

Segue abaixo Quadro 1, representativo do Conselho Consultivo do NGI ICMBio Cipó-Pedreira, Gestão 2021-2024:



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA
GESTÃO 2021-2024**

		Segmento	Conselheiro Titular	1º Conselheiro Suplente	2º Conselheiro Suplente
		CONVITE	1	Governo Federal	ICMBio Cipó-Pedreira
2	Governo Estadual		Instituto Estadual de Florestas IEF	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT/MG)	
3	Governo Municipal		Prefeitura de Santana do Riacho	Prefeitura de Nova União	
4			Prefeitura de Itabira	Prefeitura de Taquaraçu de Minas	
5			Prefeitura de Jaboticatubas	Prefeitura de Morro do Pilar	
6			Prefeitura de Conceição do Mato Dentro	Prefeitura de Itambé do Mato Dentro	
ELEIÇÃO	7	Instituição de Ensino e/ou Pesquisa			
	8	Empresas privadas			
	9	Organizações Sociedade Civil (ONGs, OSCIPs, Associações, sindicatos)			
	10				
	11	Representante de comunidade	Lapinha de Santana	Serra do Cipó	
	12		Serra dos Alves	Lapinha do Morro	
	13		São José da Serra	Santana do Rio Preto (Cabeça de Boi)	
	14		Comunidade do Retiro	Altamira	

Rodovia MG-010, km 97, Distrito da Serra do Cipó – Santana do Riacho / MG – CEP: 35.847-000

Telefone: (31) 3718-7469 – e-mails: parna.serradocipo@icmbio.gov.br /

apa.morrodapedreira@icmbio.gov.br



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA

Art. 3º. A eleição dos representantes nos Conselhos ocorrerá por segmento, em processo eleitoral a ser realizado durante os meses de maio e junho de 2021, devendo ser realizado por indicação no segmento de governo nos níveis federal, estadual e municipal. Para os demais segmentos, a indicação deverá ser realizada por eleição entre os presentes, em reunião específica do segmento.

§ 1º A indicação dos representantes por segmento no Conselho deverá constar em Ata assinada pelos presentes em reunião do segmento, conforme calendário indicativo abaixo:

I – Dia 05 de maio de 2021, em reunião virtual, reúnem-se os segmentos:

HORÁRIO	SEGMENTO
9:00 horas	Instituições de ensino e ou pesquisa (universidades, centros de pesquisa, escolas)
10:00 horas	Empresas privadas
11:00 horas	Organizações da sociedade civil (ONG, OSCIP, Associações, Sindicatos)

II – De 10 de maio a 10 de junho de 2021, mediante convocação específica para cada reunião, reúnem-se as comunidades de Lapinha da Serra e Serra do Cipó (Santana do Riacho); Lapinha (Morro do Pilar); Serra dos Alves (Itabira); Altamira (Nova União); Cabeça de Boi (Itambé do Mato Dentro); São José da Serra (Jaboticatubas) e Retiro (Santana do Riacho).

§ 2º Os interessados em participar das reuniões devem entrar em contato com o NGI ICMBio Cipó-Pedreira através do e-mail parna.serradocipo@icmbio.gov.br, com assunto “Edital de Convocação para Eleição de Conselho Consultivo”, indicando nome completo, segmento e telefone de contato para envio das informações referentes a reunião virtual.

Art. 4º. Concluído o processo eleitoral, cada instituição deverá indicar o seu representante à vaga no Conselho por meio de ofício dirigido à chefia do NGI ICMBio Cipó-Pedreira.

Parágrafo único: Permanecendo vaga de representante em algum dos segmentos, a mesma poderá ser preenchida em reunião ordinária do Conselho.

Art. 5º. A posse dos conselheiros e a primeira reunião do Conselho será realizada no dia 16 de junho de 2021, das 15 às 18 horas, em reunião virtual.

Santana do Riacho, 5 de março de 2021.

Renata Corrêa Apoloni

Chefe do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Cipó-Pedreira/MG